



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA-MG

PORTARIA Nº 040/2022

De 31 de Agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, formado pela Portaria nº 040/2022, passando a sua composição a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

Área Governamental

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Vanessa Fernandes dos Reis

Suplente: Joice Aline dos Anjos

I I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sivalquiria Antônia Nóreo

Suplente: Mariana Aguiar

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Titular: Delia Barbosa Portilho Nazareth

Suplente: Cristiano Pelonha

IV – Representantes da Secretaria Municipal de educação

Titular: Andreia Romeiro Custodio Maia

Suplente: Gilsele Martins de Souza



Sociedade Civil

I – Representantes da Bem Estar do Menor

Titular: Jaqueline Silva Rocha Mesquita

Suplente: Sebastiana de Lourdes de Moura (comunidade Quilombola)

II– Representantes de Credo Religioso

Titular: Iris Pereira Braga (Igreja Evangélica missionaria Pentecostal)

Suplente: Natane Ferreira da Silva da Cruz (Igreja Evangélica missionaria Pentecostal)

III – Representante de pessoa física (responsável legal) participantes

programas/projetos/serviços que tenham pessoa com deficiência-

Titular: Regina Moreira de Souza

Suplente: Jovenil Onofre Custodio

IV -Representantes dos Usuários com deficiência, de serviços programas e projetos governamentais e não Governamentais.

Titular: Luiza Paula do Nascimento

Suplente: Noemy Nayara Rosa Gomes

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia-MG, 31 de Agosto de 2022

Joventino Maria Ferreira

Prefeito Municipal